



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/74

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 1 de abril de 1974, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte -

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Umberto Speroni o "Título e Cidadão Saltense".

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere o artigo anterior, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser conduzida pelo Sr. Presidente.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 1974.

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal - Salto, em 01 de abril de 1974.

José Manoel Fiorinzo  
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal -  
pal de Salto.-